SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Categoria: Dispensa de Licitação em Razão do Valor

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Itens	Descrição dos Itens:	QNT
01	PAREDE/DIVISÓRIA EM MDF 2,10 x 3,50 BRANCO 15MM COM 01 PORTA DE CORRER (SEM ENGROSSAR) 0,80 + MESA DE COMPUTADOR COM 2 GAVETAS COM CORREDIÇA TELESCÓPICA NO MDF BRANCO DE 1,40 X 0,55 X 0,80	01

O orçamento deverá apresentar o valor total do produto a ser fornecido. Esclarecimentos adicionais sobre o objeto a ser contratado podem ser sanados com a visita técnica em atendimento presencial, pelo e-mail: contratacaodireta@majorvieira.sc.gov.br, no horário de expediente, das 08h à 17h, de segunda à sexta-feira.

Prazo para entrega: 22/04/2026

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se de pedido da Secretária Municipal de Educação para aquisição, por meio de compra direta, de divisórias em MDF, 01 (uma) porta de correr e 01 (uma) mesa de escritório que justifica-se pela necessidade de criação de um espaço físico adequado destinado à nova coordenadora pedagógica da Escola Municipal Tia Chiquinha.

Atualmente, a unidade escolar não dispõe de ambiente específico e reservado para o desempenho das atribuições da coordenação pedagógica, o que compromete a organização das atividades e o atendimento à comunidade escolar. A implantação desse novo espaço proporcionará melhores condições de trabalho à profissional, assegurando um ambiente apropriado, funcional e com a privacidade necessária para o atendimento a pais, responsáveis, professores e demais membros da equipe escolar.

A contratação por meio de compra direta encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 75, inciso II, que dispõe sobre a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços de pequeno valor, desde que observados os limites legais vigentes. A medida atende aos princípios da economicidade, eficiência e celeridade administrativa, garantindo a pronta disponibilização dos itens necessários sem prejuízo à legalidade do processo.

Dessa forma, a criação do referido ambiente contribuirá significativamente para a melhoria da organização pedagógica e da qualidade dos serviços prestados pela instituição de ensino.

3. ESTIMATIVA DE DESPESA:

Atendendo ao estabelecido no art. 23 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), através de seus critérios, o órgão requisitante estima a despesa para a contratação em **R$ 4.480,00** conforme documentação comprobatória em anexo.

Dotação Orçamentária: *2.011 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – 41 – Aplicações Diretas*

4. ORÇAMENTOS:

O órgão requisitante já obteve os orçamentos de empresas para a contratação, conforme especificação do objeto acima relacionado, tendo recebido as seguintes propostas:

ORÇAMENTO	**EMPRESA**	**CNPJ**		
01	**CÉLIA NOVACK GROSSKOPF - ME**	**82.157.710/0001-94**		
Item	**Descrição dos Itens:**	**QNT**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	PAREDE/DIVISÓRIA EM MDF 2,10 x 3,50 BRANCO 15MM COM 01 PORTA DE CORRER (SEM ENGROSSAR) 0,80 + MESA DE COMPUTADOR COM 2 GAVETAS COM CORREDIÇA TELESCÓPICA NO MDF BRANCO DE 1,40 X 0,55 X 0,80	01	R$ 4.480,00	R$ 4.480,00
		TOTAL		**R$ 4.480,00**

ORÇAMENTO	**EMPRESA**	**CNPJ**		
01	**MZ MÓVEIS LTDA**	**44.679.605/001-26**		
Item	**Descrição dos Itens:**	**QNT**	**Valor Unitário**	**Valor Total**

01	PAREDE/DIVISÓRIA EM MDF 2,10 x 3,50 BRANCO 15MM COM 01 PORTA DE CORRER (SEM ENGROSSAR) 0,80 + MESA DE COMPUTADOR COM 2 GAVETAS COM CORREDIÇA TELESCÓPICA NO MDF BRANCO DE 1,40 X 0,55 X 0,80	01	R$ 4.490,00	R$ 4.490,00
		TOTAL		**R$ 4.490,00**

ORÇAMENTO	**EMPRESA**	**CNPJ**		
01	**AC TRANSPORTES DE CARGAS LTDA**	**48.621.000/0001-35**		
Item	**Descrição dos Itens:**	**QNT**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	PAREDE/DIVISÓRIA EM MDF 2,10 x 3,50 BRANCO 15MM COM 01 PORTA DE CORRER (SEM ENGROSSAR) 0,80 + MESA DE COMPUTADOR COM 2 GAVETAS COM CORREDIÇA TELESCÓPICA NO MDF BRANCO DE 1,40 X 0,55 X 0,80	01	R$ 5.120,00	R$ 5.120,00
		TOTAL		**R$ 5.120,00**

Atendendo ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), requer seja promovida a divulgação de aviso da intenção de contratação em site eletrônico oficial, para o fim de que a Administração possa obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo de 3 (três) dias.

Declaro que o objeto solicitado dispensa a necessidade de estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, em razão de sua natureza.

Major Vieira/SC, 01 de Abril de 2026.

SOLEIMA APARECIDA DE OLIVEIRA:03654029906

Assinado de forma digital por SOLEIMA APARECIDA DE OLIVEIRA:03654029906
Dados: 2026.04.01 10:45:11 -03'00'

Soleima Aparecida de Oliveira
Secretária de Educação e Cultura
Requisitante

ANEXOS
ANEXO I – Estimativa de despesa
ANEXO II – Orçamentos